

Regulamento do Concurso Fotográfico

“Animais Ungulados Silvestres”

1. Inscrição gratuita, exclusivamente para fotógrafos amadores. As fotografias para concurso são exclusivamente de animais ungulados silvestres.
2. As fotos deverão ser enviadas em formato digital (JPEG) endereçada para: pcortez@ipb.pt devendo ser indicado em “Assunto” a expressão “Concurso fotográfico Animais Ungulados Silvestres”.
3. Cada participante pode enviar no máximo 2 (duas) fotografias com ordem de preferência.
4. As inscrições deverão ser acompanhadas com um título e o nome do fotógrafo.
5. O objetivo da exposição é homenagear os animais, mostrando a forma de interação deles no meio natural ou em confinamento.
6. As fotografias selecionadas serão alvo de avaliação por um júri nomeado para o efeito e serão atribuídos prémios simbólicos aos três primeiros classificados.
7. O júri reserva-se o direito de, caso a qualidade assim o justificar, poder atribuir menções honrosas.
8. As fotos premiadas serão divulgadas nos canais utilizados usualmente pelo IPB (Instituto Politécnico de Bragança).
9. Para todos os efeitos legais, os participantes concordam, antecipadamente, na utilização eventual do seu trabalho, seu nome, voz ou imagem na divulgação da Exposição, sem que, por tal circunstância, decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento.
10. O participante nesta ação assume, desde já, que o trabalho apresentado é inédito e de sua autoria e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma e, em simultâneo, cede e transfere o direito de uso das fotos à ESAB, sem qualquer encargo para esta e em carácter definitivo, pleno e total, bem como todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, tais como: exposições, anúncios em

revistas e jornais, página de entrada, cartazes ou reprodução por qualquer meio ou técnica.

11. Os participantes na exposição reconhecerão, como condição essencial da sua participação, que a entrega de seu trabalho implicará a aceitação voluntária e integral as condições definidas neste Regulamento.

**Realização: Comissão Organizadora das jornadas de Animais Silvestres,
Ungulados em cativeiro**